



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1160

Resolve sobre revalidação de diploma de estrangeiro.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 203, de 04 de junho de 1990;

considerando o que consta no processo UFOP nº 3568/96-95;

considerando, finalmente, o parecer da Comissão Especial que analisou o pedido em pauta,

RESOLVE:

Deferir a solicitação de revalidação de diploma de Engenheiro de Minas, obtido pelo **Sr. Franz Josef Wellenkamp**, na Faculdade de Engenharia de Minas, Siderurgia e Geociências da Escola Técnica Superior da Renânia - Vestfália em Aachen, Alemanha.

Ouro Preto, em 05 de agosto de 1997.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente